

Republicação – D.O .M . 16/08/2003 .PL0414 -2003, lido na 248ª Sessão Ordinária, de 07/08/2003, publicado com incorreções de montagem pelo DOM de 14/08/2003, conforme segue:

PROJETO DE LEI 01-0414/2003

(Encaminhado à Câmara pela Sra. Prefeita com o ofício ATL 349/03).

"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, os padrões de vencimento do funcionalismo público municipal, as funções gratificadas e os salários-família e esposa ficam reajustados em 0,01% (um centésimo por cento), a partir de 1º de maio de 2003, na conformidade dos valores constantes do Anexo Único desta lei.

Art. 2º. As pensões normais e vitalícias pagas pela Prefeitura ficam reajustadas, a partir de 1º de maio de 2003, no mesmo percentual e bases estabelecidos pelo artigo 1º desta lei, observada a legislação pertinente.

Art. 3º. O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM reajustará, a partir de 1º de maio de 2003, no mesmo percentual e bases estabelecidos pelo artigo 1º desta lei, as pensões devidas aos beneficiários de servidores falecidos até 30 de abril de 2003, onerando, tais despesas, as dotações do orçamento da autarquia.

Art. 4º. O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases, a partir de 1º de maio de 2003, aos proventos dos inativos e aos salários dos servidores regidos pelas Leis nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, nº 9.168, de 4 de dezembro de 1980, e nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989.

Art. 5º. As disposições contidas nesta lei aplicam-se, no que couber, aos servidores, aposentados e pensionistas das Autarquias Municipais, bem como aos servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2003. Às Comissões competentes."

Anexo Único a que se refere o Artigo 1º da Lei nº de de de 2003.

QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -TABELAS DE VENCIMENTOS

I - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

TABELA A - GRUPOS 2 E 3

JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QCE-01 271,65 290,67 311,04 332,80 356,08

QCE-02 290,67 311,04 332,80 356,08 381,03

QCE-03 311,04 332,80 356,08 381,03 407,67

QCE-04 332,80 356,08 381,03 407,67 436,21

QCE-05 356,08 381,03 407,67 436,21 466,77

QCE-06 381,03 407,67 436,21 466,77 499,43

QCE-07 407,67 436,21 466,77 499,43 534,39

TABELA B - GRUPOS 2 E 3

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QCE-01 362,18 387,55 414,69 443,72 474,78

QCE-02 387,55 414,69 443,72 474,78 508,00

QCE-03 414,69 443,72 474,78 508,00 543,55

QCE-04 443,72 474,78 508,00 543,55 581,64

QCE-05 474,78 508,00 543,55 581,64 622,34

QCE-06 508,00 543,55 581,64 622,34 665,91

QCE-07 543,55 581,64 622,34 665,91 712,50

TABELA C - GRUPO 1

JORNADA DE 20 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QCE-08 673,60 714,02 756,86 802,26 850,42

QCE-09 714,02 756,86 802,26 850,42 901,43

QCE-10 756,86 802,26 850,42 901,43 955,54

QCE-11 802,26 850,42 901,43 955,54 1.012,86

QCE-12 850,42 901,43 955,54 1.012,86 1.073,62
QCE-13 901,43 955,54 1.012,86 1.073,62 1.138,03
QCE-14 955,54 1.012,86 1.073,62 1.138,03 1.206,29

TABELA D - GRUPO 1

JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QCE-08 1.010,41 1.071,03 1.135,30 1.203,42 1.275,62
QCE-09 1.071,03 1.135,30 1.203,42 1.275,62 1.352,17
QCE-10 1.135,30 1.203,42 1.275,62 1.352,17 1.433,30
QCE-11 1.203,42 1.275,62 1.352,17 1.433,30 1.519,29
QCE-12 1.275,62 1.352,17 1.433,30 1.519,29 1.610,44
QCE-13 1.352,17 1.433,30 1.519,29 1.610,44 1.707,07
QCE-14 1.433,30 1.519,29 1.610,44 1.707,07 1.809,48

TABELA E - GRUPO 1

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QCE-08 1.347,20 1.428,04 1.513,72 1.604,52 1.700,84
QCE-09 1.428,04 1.513,72 1.604,52 1.700,84 1.802,86
QCE-10 1.513,72 1.604,52 1.700,84 1.802,86 1.911,08
QCE-11 1.604,52 1.700,84 1.802,86 1.911,08 2.025,72
QCE-12 1.700,84 1.802,86 1.911,08 2.025,72 2.147,24
QCE-13 1.802,86 1.911,08 2.025,72 2.147,24 2.276,06
QCE-14 1.911,08 2.025,72 2.147,24 2.276,06 2.412,58

II - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO

TABELA A - GRUPO 5

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA VALOR

DAI - 01 284,37
DAI - 02 312,82
DAI - 03 344,10
DAI - 04 378,52
DAI - 05 416,35
DAI - 06 458,01
DAI - 07 503,84
DAI - 08 554,20
DAS - 09 971,31
DAS - 10 1.068,40
DAS - 11 1.175,24
DAS - 12 1.292,79
DAS - 13 1.422,06
DAS - 14 1.564,25
DAS - 15 1.720,64
DAS - 16 1.892,76

SM 2.082,04

TABELA B - GRUPOS 2, 3 E 4

JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPA-01 178,71 196,59 216,26 237,87 261,67
QPA-02 196,59 216,26 237,87 261,67 287,83
QPA-03 216,26 237,87 261,67 287,83 316,61
QPA-04 237,87 261,67 287,83 316,61 348,27
QPA-05 261,67 287,83 316,61 348,27 383,09
QPA-06 287,83 316,61 348,27 383,09 421,40
QPA-07 316,61 348,27 383,09 421,40 463,55
QPA-08 341,94 376,13 413,72 455,13 500,63
QPA-09 369,31 406,22 446,85 491,53 540,69
QPA-10 398,83 438,70 482,62 530,85 583,96
QPA-11 430,73 473,81 521,21 573,31 630,64
QPA-12 465,21 511,69 562,90 619,19 681,11

TABELA C - GRUPOS 2, 3 E 4

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPA-01 238,26 262,11 288,29 317,15 348,86
QPA-02 262,11 288,29 317,15 348,86 383,76

OPA-03 288,29 317,15 348,86 383,76 422,11
OPA-04 317,15 348,86 383,76 422,11 464,34
OPA-05 348,86 383,76 422,11 464,34 510,78
OPA-06 383,76 422,11 464,34 510,78 561,89
OPA-07 422,11 464,34 510,78 561,89 618,06
OPA-08 455,92 501,50 551,66 606,81 667,50
OPA-09 492,38 541,63 595,78 655,36 720,92
OPA-10 531,79 584,96 643,47 707,79 778,60
OPA-11 574,29 631,76 694,95 764,43 840,88
OPA-12 620,25 682,32 750,53 825,59 908,13

TABELA D - GRUPO 1

JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

OPA-13 1.010,41 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29
OPA-14 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67
OPA-15 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59
OPA-16 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11
OPA-17 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37
OPA-18 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49
OPA-19 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49 2.392,07

TABELA E - GRUPO 1

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

OPA-13 1.347,20 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74
OPA-14 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90
OPA-15 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40
OPA-16 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76
OPA-17 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40
OPA-18 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10
OPA-19 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10 3.189,44

TABELA F - SERV. ADMITIDOS ESTÁVEIS - REF. DAI/DAS
(ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 40.221 DE 29/12/2000)

REF/GRAUS A B C D E

DAI-01 284,37 312,82 344,10 378,52 416,35
DAI-02 312,82 344,10 378,52 416,35 458,01
DAI-03 344,10 378,52 416,35 458,01 503,84
DAI-04 378,52 416,35 458,01 503,84 554,20
DAI-05 416,35 458,01 503,84 554,20 609,62
DAI-06 458,01 503,84 554,20 609,62 670,58
DAI-07 503,84 554,20 609,62 670,58 737,64
DAI-08 554,20 609,62 670,58 737,64 811,40
DAS-09 971,31 1.058,73 1.154,02 1.257,88 1.371,09
DAS-10 1.068,40 1.164,56 1.269,37 1.383,61 1.508,13
DAS-11 1.175,24 1.281,01 1.396,30 1.521,97 1.658,95
DAS-12 1.292,79 1.409,14 1.535,96 1.674,20 1.824,88
DAS-13 1.422,06 1.550,05 1.689,55 1.841,61 2.007,35
DAS-14 1.564,25 1.705,03 1.858,48 2.025,74 2.208,06
DAS-15 1.720,64 1.875,50 2.044,30 2.228,29 2.428,84
DAS-16 1.892,76 2.063,11 2.248,79 2.451,18 2.671,79

III - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO URBANO

TABELA A - GRUPOS 2, 3 E 4

JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPD-01 178,71 196,59 216,26 237,87 261,67
QPD-02 196,59 216,26 237,87 261,67 287,83
QPD-03 216,26 237,87 261,67 287,83 316,61
QPD-04 237,87 261,67 287,83 316,61 348,27
QPD-05 261,67 287,83 316,61 348,27 383,09
QPD-06 287,83 316,61 348,27 383,09 421,40
QPD-07 316,61 348,27 383,09 421,40 463,55
QPD-08 341,94 376,13 413,72 455,13 500,63
QPD-09 369,31 406,22 446,85 491,53 540,69
QPD-10 398,83 438,70 482,62 530,85 583,96
QPD-11 430,73 473,81 521,21 573,31 630,64

OPD-12 465,21 511,69 562,90 619,19 681,11

TABELA B - GRUPOS 2, 3 E 4

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

OPD-01 238,26 262,11 288,29 317,15 348,86

OPD-02 262,11 288,29 317,15 348,86 383,76

OPD-03 288,29 317,15 348,86 383,76 422,11

OPD-04 317,15 348,86 383,76 422,11 464,34

OPD-05 348,86 383,76 422,11 464,34 510,78

OPD-06 383,76 422,11 464,34 510,78 561,89

OPD-07 422,11 464,34 510,78 561,89 618,06

OPD-08 455,92 501,50 551,66 606,81 667,50

OPD-09 492,38 541,63 595,78 655,36 720,92

OPD-10 531,79 584,96 643,47 707,79 778,60

OPD-11 574,29 631,76 694,95 764,43 840,88

OPD-12 620,25 682,32 750,53 825,59 908,13

TABELA C - GRUPO 1

JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

OPD-13 1.010,41 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29

OPD-14 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67

OPD-15 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59

OPD-16 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11

OPD-17 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37

OPD-18 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49

OPD-19 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49 2.392,07

TABELA D - GRUPO 1

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

OPD-13 1.347,20 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74

OPD-14 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90

OPD-15 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40

OPD-16 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76

OPD-17 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40

OPD-18 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10

OPD-19 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10 3.189,44

TABELA E - GRUPO 1

ARQUITETOS , ENGENHEIROS , ENG. AGRÔNOMOS E GEÓLOGOS

JORNADA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

OPD-20 1.101,33 1.190,18 1.286,19 1.389,93 1.502,00

OPD-21 1.190,18 1.286,19 1.389,93 1.502,00 1.623,14

OPD-22 1.286,19 1.389,93 1.502,00 1.623,14 1.754,05

OPD-23 1.389,93 1.502,00 1.623,14 1.754,05 1.895,52

OPD-24 1.502,00 1.623,14 1.754,05 1.895,52 2.048,36

OPD-25 1.623,14 1.754,05 1.895,52 2.048,36 2.213,58

OPD-26 1.754,05 1.895,52 2.048,36 2.213,58 2.392,07

TABELA F - GRUPO 1

ARQUITETOS , ENGENHEIROS , ENG. AGRÔNOMOS E GEÓLOGOS

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

OPD-20 1.468,46 1.586,93 1.714,89 1.853,22 2.002,69

OPD-21 1.586,93 1.714,89 1.853,22 2.002,69 2.164,19

OPD-22 1.714,89 1.853,22 2.002,69 2.164,19 2.338,73

OPD-23 1.853,22 2.002,69 2.164,19 2.338,73 2.527,36

OPD-24 2.002,69 2.164,19 2.338,73 2.527,36 2.731,19

OPD-25 2.164,19 2.338,73 2.527,36 2.731,19 2.951,44

OPD-26 2.338,73 2.527,36 2.731,19 2.951,44 3.189,44

IV - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

APOIO A EDUCAÇÃO

JORNADA DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPE-01 275,21 302,70 333,00 366,30 402,93

QPE-02 302,70 333,00 366,30 402,93 443,20

QPE-03 333,00 366,30 402,93 443,20 487,57
QPE-04 366,30 402,93 443,20 487,57 536,29
QPE-05 402,93 443,20 487,57 536,29 589,95
QPE-06 443,20 487,57 536,29 589,95 648,97
QPE-07 487,57 536,29 589,95 648,97 713,83
QPE-08 526,57 579,23 637,16 700,87 770,99
QPE-09 568,72 625,58 688,12 756,94 832,66
QPE-10 614,18 675,65 743,20 817,51 899,29

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS A B C D E

QPE-11 453,55 483,04 514,43 547,91 583,50
QPE-12 483,04 514,43 547,91 583,50 621,41
QPE-13 514,43 547,91 583,50 621,41 661,79
QPE-14 547,91 583,50 621,41 661,79 704,82
QPE-15 583,50 621,41 661,79 704,82 750,64
QPE-16 621,41 661,79 704,82 750,64 799,48
QPE-17 661,79 704,82 750,64 799,48 851,40
QPE-18 704,82 750,64 799,48 851,40 906,76
QPE-19 750,64 799,48 851,40 906,76 965,73
QPE-20 799,48 851,40 906,76 965,73 1.028,51
QPE-21 851,40 906,76 965,73 1.028,51 1.095,31

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

REF/GRAUS A B C D E

QPE-11 680,37 724,61 771,68 821,87 875,28
QPE-12 724,61 771,68 821,87 875,28 932,16
QPE-13 771,68 821,87 875,28 932,16 992,74
QPE-14 821,87 875,28 932,16 992,74 1.057,28
QPE-15 875,28 932,16 992,74 1.057,28 1.125,97
QPE-16 932,16 992,74 1.057,28 1.125,97 1.199,18
QPE-17 992,74 1.057,28 1.125,97 1.199,18 1.277,15
QPE-18 1.057,28 1.125,97 1.199,18 1.277,15 1.360,19
QPE-19 1.125,97 1.199,18 1.277,15 1.360,19 1.448,56
QPE-20 1.199,18 1.277,15 1.360,19 1.448,56 1.542,68
QPE-21 1.277,15 1.360,19 1.448,56 1.542,68 1.643,00

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS A B C D E

QPE-11 907,10 966,08 1.028,86 1.095,82 1.167,00
QPE-12 966,08 1.028,86 1.095,82 1.167,00 1.242,82
QPE-13 1.028,86 1.095,82 1.167,00 1.242,82 1.323,58
QPE-14 1.095,82 1.167,00 1.242,82 1.323,58 1.409,64
QPE-15 1.167,00 1.242,82 1.323,58 1.409,64 1.501,28
QPE-16 1.242,82 1.323,58 1.409,64 1.501,28 1.598,96
QPE-17 1.323,58 1.409,64 1.501,28 1.598,96 1.702,80
QPE-18 1.409,64 1.501,28 1.598,96 1.702,80 1.813,52
QPE-19 1.501,28 1.598,96 1.702,80 1.813,52 1.931,46
QPE-20 1.598,96 1.702,80 1.813,52 1.931,46 2.057,02
QPE-21 1.702,80 1.813,52 1.931,46 2.057,02 2.190,62

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HS

REF/GRAUS A B C D E

QPE-11 1.209,53 1.288,16 1.371,92 1.461,05 1.556,06
QPE-12 1.288,16 1.371,92 1.461,05 1.556,06 1.657,15
QPE-13 1.371,92 1.461,05 1.556,06 1.657,15 1.764,87
QPE-14 1.461,05 1.556,06 1.657,15 1.764,87 1.879,57
QPE-15 1.556,06 1.657,15 1.764,87 1.879,57 2.001,78
QPE-16 1.657,15 1.764,87 1.879,57 2.001,78 2.131,91
QPE-17 1.764,87 1.879,57 2.001,78 2.131,91 2.270,47
QPE-18 1.879,57 2.001,78 2.131,91 2.270,47 2.418,07
QPE-19 2.001,78 2.131,91 2.270,47 2.418,07 2.575,22
QPE-20 2.131,91 2.270,47 2.418,07 2.575,22 2.742,62
QPE-21 2.270,47 2.418,07 2.575,22 2.742,62 2.920,87

QPE-22 2.418,07 2.575,22 2.742,62 2.920,87 3.110,76

OBS.: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

PROFESSOR DESEN. INFANTIL - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPE-11 907,09 966,08 1.028,86 1.095,83 1.167,00

QPE-12 966,08 1.028,86 1.095,83 1.167,00 1.242,82

QPE-13 1.028,86 1.095,83 1.167,00 1.242,82 1.323,57

QPE-14 1.095,83 1.167,00 1.242,82 1.323,57 1.409,64

QPE-15 1.167,00 1.242,82 1.323,57 1.409,64 1.501,27

QPE-16 1.242,82 1.323,57 1.409,64 1.501,27 1.598,96

QPE-17 1.323,57 1.409,64 1.501,27 1.598,96 1.702,79

QPE-18 1.409,64 1.501,27 1.598,96 1.702,79 1.813,52

QPE-19 1.501,27 1.598,96 1.702,79 1.813,52 1.931,45

QPE-20 1.598,96 1.702,79 1.813,52 1.931,45 2.057,03

QPE-21 1.702,79 1.813,52 1.931,45 2.057,03 2.190,62

V - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA FISCALIZAÇÃO

TABELA A - GRUPO 2

JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPF-01 341,94 376,13 413,72 455,13 500,63

QPF-02 369,31 406,22 446,85 491,53 540,69

QPF-03 398,83 438,70 482,62 530,85 583,96

QPF-04 430,73 473,81 521,21 573,31 630,64

QPF-05 465,21 511,69 562,90 619,19 681,11

TABELA B - GRUPO 2

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPF-01 455,92 501,50 551,66 606,81 667,50

QPF-02 492,38 541,63 595,78 655,36 720,92

QPF-03 531,79 584,96 643,47 707,79 778,60

QPF-04 574,29 631,76 694,95 764,43 840,88

QPF-05 620,25 682,32 750,53 825,59 908,13

TABELA C - GRUPO 1

JORNADA BÁSICA DE 44 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPF-06 1.347,20 1.421,30 1.499,48 1.581,93 1.668,95

QPF-07 1.421,30 1.499,48 1.581,93 1.668,95 1.760,75

QPF-08 1.499,48 1.581,93 1.668,95 1.760,75 1.857,59

QPF-09 1.581,93 1.668,95 1.760,75 1.857,59 1.959,75

QPF-10 1.668,95 1.760,75 1.857,59 1.959,75 2.067,53

QPF-11 1.760,75 1.857,59 1.959,75 2.067,53 2.181,23

QPF-12 1.857,59 1.959,75 2.067,53 2.181,23 2.301,23

TABELA D - GRUPO 3

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA VALOR

PFC-01 1.175,24

PFC-02 1.292,79

PFC-03 1.422,06

PFC-04 1.564,25

VI- QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

REF/GRAUS A B C D E

QPG-01 306,93 352,94 405,91 466,81 536,81

QPG-02 352,94 405,91 466,81 536,81 617,31

QPG-03 405,91 466,81 536,81 617,31 709,91

QPG-04 661,62 707,95 757,51 810,52 867,25

QPG-05 734,43 785,82 840,81 899,68 962,67

QPG-06 815,20 872,24 933,33 997,24 1.068,57

QPG-07 904,86 967,25 1.036,00 1.108,49 1.186,10

QPG-08 1.004,38 1.074,72 1.149,96 1.230,42 1.316,55

VII - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA PROMOÇÃO SOCIAL

TABELA A - GRUPO 2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REF/GRAUS A B C D E

QPP-01 356,89 392,57 431,81 474,99 522,49

OPP-02 385,42 423,97 466,36 512,97 564,28
OPP-03 416,22 457,90 503,66 554,00 609,43
OPP-04 449,52 494,53 543,91 598,33 658,20
TABELA B - GRUPO 2 - ORIENTADOR SOCIAL
REF/GRAUS A B C D E
OPP-01 428,11 470,98 518,01 569,85 626,85
OPP-02 462,39 508,66 559,44 615,44 676,98
OPP-03 499,39 549,32 604,24 664,70 731,16
OPP-04 539,33 593,30 652,59 717,88 789,64

TABELA C - GRUPO 1

JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPP-05 1.010,41 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29
QPP-06 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67
QPP-07 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59
QPP-08 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11
QPP-09 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37
QPP-10 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49
QPP-11 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49 2.392,07

TABELA D - GRUPO 1

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPP-05 1.347,20 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74
QPP-06 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90
QPP-07 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40
QPP-08 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76
QPP-09 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40
QPP-10 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10
QPP-11 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10 3.189,44

VIII - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

NÍVEL BÁSICO - MÉDIO

JORNADA DE 30 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-01 216,26 237,87 261,67 287,83 316,61
QPS-02 237,87 261,67 287,83 316,61 348,27
QPS-03 261,67 287,83 316,61 348,27 383,09
QPS-04 287,83 316,61 348,27 383,09 421,40
QPS-05 316,61 348,27 383,09 421,40 463,55
QPS-06 341,94 376,13 413,72 455,13 500,63
QPS-07 369,31 406,22 446,85 491,53 540,69
QPS-08 398,83 438,70 482,62 530,85 583,96
QPS-09 430,73 473,81 521,21 573,31 630,64
QPS-10 465,21 511,69 562,90 619,19 681,11

OBS.: Aplica-se aos servidores sujeitos a J-24

NÍVEL BÁSICO - MÉDIO

JORNADA DE 36 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-01 259,49 285,44 313,98 345,37 379,93
QPS-02 285,44 313,98 345,37 379,93 417,93
QPS-03 313,98 345,37 379,93 417,93 459,72
QPS-04 345,37 379,93 417,93 459,72 505,67
QPS-05 379,93 417,93 459,72 505,67 556,27
QPS-06 410,31 451,35 496,48 546,12 600,76
QPS-07 443,14 487,43 536,20 589,83 648,79
QPS-08 478,60 526,45 579,10 637,03 700,73
QPS-09 516,89 568,59 625,42 688,03 756,82
QPS-10 558,27 614,06 675,49 743,03 817,36

NÍVEL BÁSICO - MÉDIO

JORNADA DE 40 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-01 288,29 317,15 348,86 383,76 422,11
QPS-02 317,15 348,86 383,76 422,11 464,34
QPS-03 348,86 383,76 422,11 464,34 510,78
QPS-04 383,76 422,11 464,34 510,78 561,89

QPS-05 422,11 464,34 510,78 561,89 618,06
QPS-06 455,92 501,50 551,66 606,81 667,50
QPS-07 492,38 541,63 595,78 655,36 720,92
QPS-08 531,79 584,96 643,47 707,79 778,60
QPS-09 574,29 631,76 694,95 764,43 840,88
QPS-10 620,25 682,32 750,53 825,59 908,13

OBS.: Aplica-se ao Auxiliar de Serviços da Saúde, Área - Consultório Dentário
Atendente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem sujeitos a J-30

NÍVEL SUPERIOR

JORNADA DE 20 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-11 673,60 734,23 800,32 872,38 950,87
QPS-12 734,23 800,32 872,38 950,87 1.036,45
QPS-13 800,32 872,38 950,87 1.036,45 1.129,70
QPS-14 872,38 950,87 1.036,45 1.129,70 1.231,38
QPS-15 950,87 1.036,45 1.129,70 1.231,38 1.342,20
QPS-16 1.036,45 1.129,70 1.231,38 1.342,20 1.463,05
QPS-17 1.129,70 1.231,38 1.342,20 1.463,05 1.594,72
QPS-18 1.231,38 1.342,20 1.463,05 1.594,72 1.738,21
QPS-19 1.342,20 1.463,05 1.594,72 1.738,21 1.894,67

NÍVEL SUPERIOR

JORNADA DE 24 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-11 808,37 881,08 960,37 1.046,79 1.141,05
QPS-12 881,08 960,37 1.046,79 1.141,05 1.243,74
QPS-13 960,37 1.046,79 1.141,05 1.243,74 1.355,66
QPS-14 1.046,79 1.141,05 1.243,74 1.355,66 1.477,70
QPS-15 1.141,05 1.243,74 1.355,66 1.477,70 1.610,66
QPS-16 1.243,74 1.355,66 1.477,70 1.610,66 1.755,64
QPS-17 1.355,66 1.477,70 1.610,66 1.755,64 1.913,65
QPS-18 1.477,70 1.610,66 1.755,64 1.913,65 2.085,87
QPS-19 1.610,66 1.755,64 1.913,65 2.085,87 2.273,62

NÍVEL SUPERIOR

JORNADA DE 30 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-11 1.010,41 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29
QPS-12 1.101,33 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67
QPS-13 1.200,46 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59
QPS-14 1.308,55 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11
QPS-15 1.426,29 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37
QPS-16 1.554,67 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49
QPS-17 1.694,59 1.847,11 2.013,37 2.194,49 2.392,07
QPS-18 1.847,11 2.013,37 2.194,49 2.392,07 2.607,36
QPS-19 2.013,37 2.194,49 2.392,07 2.607,36 2.841,99

NÍVEL SUPERIOR

JORNADA DE 36 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-11 1.212,51 1.321,64 1.440,61 1.570,28 1.711,57
QPS-12 1.321,64 1.440,61 1.570,28 1.711,57 1.865,60
QPS-13 1.440,61 1.570,28 1.711,57 1.865,60 2.033,48
QPS-14 1.570,28 1.711,57 1.865,60 2.033,48 2.216,50
QPS-15 1.711,57 1.865,60 2.033,48 2.216,50 2.415,97
QPS-16 1.865,60 2.033,48 2.216,50 2.415,97 2.633,44
QPS-17 2.033,48 2.216,50 2.415,97 2.633,44 2.870,50
QPS-18 2.216,50 2.415,97 2.633,44 2.870,50 3.128,80
QPS-19 2.415,97 2.633,44 2.870,50 3.128,80 3.410,41

JORNADA DE 40 HS SEMANAIS

REF/GRAUS A B C D E

QPS-11 1.347,20 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74
QPS-12 1.468,46 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90
QPS-13 1.600,64 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40
QPS-14 1.744,76 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76
QPS-15 1.901,74 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40
QPS-16 2.072,90 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10

QPS-17 2.259,40 2.462,76 2.684,40 2.926,10 3.189,44
QPS-18 2.462,76 2.684,40 2.926,10 3.189,44 3.476,42
QPS-19 2.684,40 2.926,10 3.189,44 3.476,42 3.789,34

IX - QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

REFERÊNCIA VALOR

AA - 00 355,12
AA - 01 372,87
AA - 02 391,49
AA - 03 411,06
AA - 04 431,64
AA - 05 453,22
AA - 06 475,88
AA - 07 499,70
AA - 08 524,65
AA - 09 550,87
AA - 10 578,45
AA - 11 607,33
AA - 12 637,72
AA - 13 669,60
AA - 14 703,10
AA - 15 738,29
AA - 16 775,17
AA - 17 813,89
AA - 18 854,61
AA - 19 897,32
AA - 20 942,21
AA - 21 989,37
AA - 22 1.038,79

X - QUADRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

REF/GRAUS A B C D E

EA - 01 257,04 282,75 311,04 342,15 376,37
EA - 02 282,75 311,04 342,15 376,37 414,02
EA - 03 311,04 342,15 376,37 414,02 455,42
EA - 04 342,15 376,37 414,02 455,42 500,95

XI - QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

JORNADA DE TEMPO PARCIAL

REF/GRAUS A B C D E

EM - 01 232,64 244,29 256,51 269,33 282,82
EM - 02 244,29 256,51 269,33 282,82 296,96
EM - 03 256,51 269,33 282,82 296,96 311,79
EM - 04 269,33 282,82 296,96 311,79 327,40
EM - 05 282,82 296,96 311,79 327,40 343,77
EM - 06 296,96 311,79 327,40 343,77 360,96
EM - 07 311,79 327,40 343,77 360,96 379,02
EM - 08 327,40 343,77 360,96 379,02 397,97
EM - 09 343,77 360,96 379,02 397,97 417,88
EM - 10 360,96 379,02 397,97 417,88 438,77
EM - 11 379,02 397,97 417,88 438,77 460,72
EM - 12 397,97 417,88 438,77 460,72 483,77

JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

REF/GRAUS A B C D E

EM - 01 465,28 488,58 513,02 538,66 565,64
EM - 02 488,58 513,02 538,66 565,64 593,92
EM - 03 513,02 538,66 565,64 593,92 623,58
EM - 04 538,66 565,64 593,92 623,58 654,80
EM - 05 565,64 593,92 623,58 654,80 687,54
EM - 06 593,92 623,58 654,80 687,54 721,92
EM - 07 623,58 654,80 687,54 721,92 758,04
EM - 08 654,80 687,54 721,92 758,04 795,94
EM - 09 687,54 721,92 758,04 795,94 835,76
EM - 10 721,92 758,04 795,94 835,76 877,54
EM - 11 758,04 795,94 835,76 877,54 921,44
EM - 12 795,94 835,76 877,54 921,44 967,54

REFERÊNCIA VALOR

EMS - 01 77,55

EMS - 03 85,50

EMS - 04 89,78

XII - QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF/GRAUS A B C D E

FT - 01 257,04 282,75 311,04 342,15 376,37

FT - 02 282,75 311,04 342,15 376,37 414,02

FT - 03 311,04 342,15 376,37 414,02 455,42

FT - 04 342,15 376,37 414,02 455,42 500,95

AAF - 01 156,78 172,45 189,69 208,67 229,53

REFERÊNCIA VALOR

FC - 01 500,95

FC - 02 551,03

FC - 03 606,12

FC - 04 666,76

AAF - 02 257,04

XIII - QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL OPERACIONAL

REF/GRAUS A B C D E

NO - 01 110,61 121,68 133,86 147,24 161,97

NO - 02 121,68 133,86 147,24 161,97 178,17

NO - 03 133,86 147,24 161,97 178,17 195,98

NO - 04 147,24 161,97 178,17 195,98 215,58

NO - 05 161,97 178,17 195,98 215,58 237,12

NÍVEL BÁSICO

REF/GRAUS A B C D E

NB - 01 123,11 135,43 148,96 163,87 180,24

NB - 02 135,43 148,96 163,87 180,24 198,29

NB - 03 148,96 163,87 180,24 198,29 218,12

NB - 04 163,87 180,24 198,29 218,12 239,93

NB - 05 180,24 198,29 218,12 239,93 263,92

NÍVEL MÉDIO

REF/GRAUS A B C D E

NM - 01 142,52 156,79 172,48 189,70 208,69

NM - 02 156,79 172,48 189,70 208,69 229,56

NM - 03 172,48 189,70 208,69 229,56 252,52

NM - 04 189,70 208,69 229,56 252,52 277,79

NM - 05 208,69 229,56 252,52 277,79 305,56

NÍVEL SUPERIOR

REF/GRAUS A B C D E

NS - 01 233,15 256,47 282,12 310,32 341,34

NS - 02 256,47 282,12 310,32 341,34 375,49

NS - 03 282,12 310,32 341,34 375,49 413,02

NS - 04 310,32 341,34 375,49 413,02 454,34

CARGOS EM COMISSÃO

Referência Valor

DA - 01 142,52

DA - 02 156,79

DA - 03 172,48

DA - 04 189,70

DA - 05 208,69

DA - 06 229,56

DA - 07 252,52

DA - 08 277,79

DA - 09 305,56

DA - 10 336,12

DA - 11 392,72

DA - 12 412,34

DA - 13 447,40

DA - 14 492,12

DA - 15 541,30

DA - 16 595,49

SM 655,01

XIV - QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF/GRAUS A B C D E

PR - 01 257,04 287,25 321,08 358,85 401,03

PR - 02 287,25 321,08 358,85 401,03 448,16

PR - 03 321,08 358,85 401,03 448,16 500,95

XV - FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA VALOR

FG - 01 5,00

FG - 02 6,98

FG - 03 8,83

FG - 04 11,28

FG - 05 12,46

FG - 06 15,65

FG - 07 18,99

FG - 10 15,59

FG - 13 16,05

FG - 28 9,29

FG - 29 11,61

FG - 30 13,92

FG - 31 24,71

FG - 32 30,93

FG - 36 7,70

FG - 37 15,48

FG - 38 28,92

SALÁRIO FAMÍLIA/SALÁRIO ESPOSA

3,22"